

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí, Demei, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Leiloeiro Oficial o Sr. João Antônio Cargnelutti, que, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, procederá Leilão Público de bens inservíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A modalidade do **LEILÃO** será **PRESENCIAL E ON-LINE**. Presencial no endereço Av. Getúlio Vargas, nº1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS e on-line pelo site do leiloeiro. Para os lances online o interessado deverá realizá-lo no site www.cargneluttileiloes.com.br, efetuando cadastro prévio, com antecedência mínima de 24 horas, enviando a documentação necessária e anuindo às regras de participação, dispostas no site, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Leilão.

O LEILÃO SE REALIZARÁ NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 10H,
sob as seguintes condições:

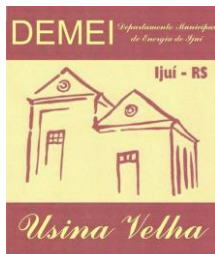
1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a venda de bens móveis inservíveis, sucata e obsoletos e dois veículos de propriedade do Departamento Municipal de Energia de Ijuí, conforme especificações constantes do anexo I, do Edital.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Fica vedada à participação no leilão de servidores do **DEMEI**, membros da Comissão Licitante e de pessoas **ou empresas que participaram da avaliação dos bens**, além de outros legalmente impedidos.



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



2.3. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou ON-LINE.

2.4. A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos.

2.4.1. Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

2.5. Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro, na data e horário estabelecidos.

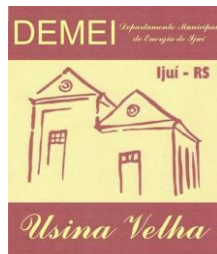
2.5.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

2.5.2. Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

2.5.3. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

2.6. Os lances oferecidos via ON-LINE serão apresentados em telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

2.7. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



2.7.1. Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

2.7.2. Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

2.7.3. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

2.7.4. Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, o Demei se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

2.8. Para a aquisição dos lotes 08 e 09 (sucatas) e dos lotes 15 até o 21 (transformadores) deverá o arrematante apresentar a devida Licença ambiental e a declaração assinada do Anexo II deste edital, afirmando que são suas as responsabilidades pelo gerenciamento de resíduos sólidos, conforme determina a Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, isentando os vendedores pelo transporte, consumo e/ou destinação final ambientalmente adequada."

3 – PREÇO

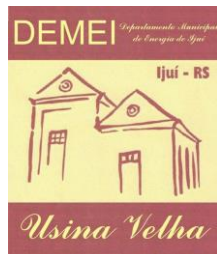
3.1. Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída a cada bem ou lote individualmente, pela Comissão de Avaliação, cujo Laudo fica fazendo parte integrante deste Edital.

4 – DA GARANTIA

4.1. Os Bens serão vendidos no estado que se encontram sem garantia de qualquer componente.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será somente à vista.



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



6 – ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

6.1. Caberá ao arrematante o dever de pagar a comissão do Leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, pagos no ato da arrematação, para os presenciais e por transferência bancária para as arrematações on-line.

6.2 - Nas arrematações, no dia do leilão, deverá ser depositado o valor da arrematação na Conta do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - Demei, no **Banrisul, Banco 041, Agência 0220, Conta Corrente 04.071.473.0-1, CNPJ 95.289.500/0001-00,** e enviar o comprovante para o e-mail flavio.o@demei.com.br.

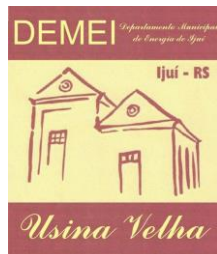
6.3 - Nas arrematações, no dia do leilão, também deverá ser depositado o **valor da comissão do leiloeiro**, na conta do **Sicredi, Ag. 0361, C.C 14.898-9, CPF 093.969.180-91,** encaminhando comprovante para o e-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br ou WhatsApp 55 98129-3245.

6.4. Caso o arrematante não efetuar o pagamento perderá o direito ao bem, que pode ser levado a novo Leilão, e poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados pelo **DEMEI**, bem como ser declarado inidôneo, bem como poderá responder legalmente se assim entender este Departamento, nos termos do disposto artigo 87 I a IV da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6.5. O arrematante retirará o(s) bem(ns) arrematado(s) até 10 (dez) dias após a realização do leilão, **sob pena de perder o direito sobre o bem, bem como o valor pago no ato da arrematação**, podendo este prazo ser prorrogado ou não, mediante autorização do Demei.

6.6. A partir do ato da arrematação, confirmado pelo pagamento, o bem arrematado passará à inteira responsabilidade do arrematante, não obrigando o Demei à devolução de numerários ou substituição do bem, em caso de acidente ou infortúnio, mesmo que ocorra no local do leilão, do depósito ou na retirada do material

6.7. No caso do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do(s) bem(ns) dar-se-á após a compensação deste(s).



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



6.8. A retirada dos lotes, principalmente os lotes de postes deverá ser previamente agendada com o Setor de Almoxarifado do Demei, que organizará e determinará os horários conforme a demanda do setor. O último lote deverá ser retirado em até 10 (dez) dias da data do leilão, sob pena de perder o direito sobre o lote arrematado.

6.8.1. Findo o prazo acima estipulado, sem que tenha havido a retirada dos Bens arrematados, perderá o Arrematante, o valor integral da arrematação dada no momento do arremate como pagamento, assim, como a comissão paga ao leiloeiro

6.8.2. Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado (Item 6.8), poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com o Demei, ajustar novo prazo, desde que assuma as responsabilidades da guarda e conservação do(s) LOTE(s) arrematados.

6.8.3. O comprador deverá retirar todo o material descrito no lote, proibindo-se a condição de retirada parcial do lote.

6.9. O carregamento de qualquer bem ficará sob responsabilidade do arrematante, e será acompanhado por servidor do Demei que detenha conhecimento do material que compõe o lote;

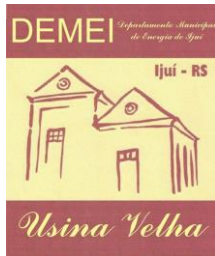
6.10. Não será permitido o carregamento de qualquer item em horário não previamente agendado. Respeitando o horário de funcionamento do Departamento – das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

6.11. Qualquer dano causado ao patrimônio do Demei durante o carregamento deverá ser ressarcido.

6.12. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer responsabilidade quanto ao funcionamento dos mesmos, nem quanto ao custo de transferência e de transporte dos bens arrematados, por parte do Comitente e do Leiloeiro.

7 – DAS PENALIDADES

7.1. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o Pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



automaticamente impedido de participar de outros leilões realizados pelo Demei, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie;

7.2. Tratando-se de pagamento efetuado por meio de cheque, a devolução deste por insuficiência de fundos implicará em multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis e da execução judicial da dívida;

7.3. A superveniência de qualquer uma das hipóteses acima citadas, implicará no imediato cancelamento da arrematação e no livre desfazimento do lote.

8 – RESCISÃO

8.1 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se à obrigação mediante a restituição do valor pago.

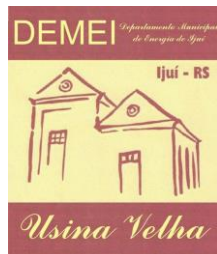
9 – RESPONSABILIDADE DO Demei

9.1 – Uma vez integralizado o pagamento, o Departamento Municipal de Energia de Ijuí, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematados e não retirado(s) dentro do prazo refere no item 5.3.

10. – VISITAÇÃO

10.1 – **A VISITAÇÃO PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2023**, no horário de funcionamento do Departamento – das 08h as 11h30min e das 13h30min as 17h, na Av. Getúlio Vargas, nº1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, CEP 98700-000. Telefone (55)3331-7712. Mais informações também com o leiloeiro João Antônio Cargnelutti, pelo telefone (55) 3332 3684.

10.2 - A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

10.3 - Os interessados que deixarem de realizar a vistoria estarão aceitando os bens no estado em que eles se encontram.

11. – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no presente Leilão implica na aceitação por parte do arrematante de todas as condições expressas nos itens anteriores. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, aquele que tendo aceitado sem objeções, venha após o julgamento desfavorável apontar falhas ou irregularidades que o viciariam.

11.2 - No caso dos bens serem veículos, a partir da sua retirada, o(a) arrematante declara ao Demei, sob as penas da lei, que está ciente que não poderá circular com o referido veículo ou passar a terceiro sem estar com os documentos formalmente transferidos para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo legal 30 (trinta) dias, fazendo inclusive se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, como também assume expressamente, a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo desde a sua retirada.

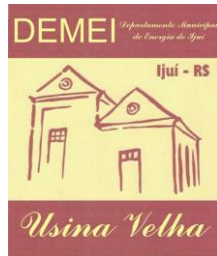
11.3. Os Casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão de Leilão por decisão irrevogável

Ijuí (RS) 12 de setembro de 2023

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras

Roselaine F. Meinerz de Melo
Presidente da Comissão

Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

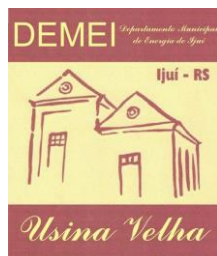
LOTE - Postes de concreto – sucata, diversos tamanhos. Valor estimado total dos lotes R\$ 44.215,20

Item	Quant.	Descrição	Estado	Avaliação Técnica
Lote 01	178	Poste de Concreto	Regular	R\$18.218,30
Lote 02	26	Poste de Concreto	Regular	R\$2.661,10
Lote 03	85	Poste de Concreto	Regular	R\$8.699,75
Lote 04	53	Postes de Concreto	Regular	R\$ 5.424,55
Lote 05	90	Postes de Concreto	Regular	R\$ 9.211,50
		TOTAL		R\$44.215,20

Avaliação Técnica Específica – Postes de Concreto – Engº Sandro Alberto Bock

Valor unitário estimado R\$ 102,35

LOTE 06: Resíduos de concreto. Valor estimado R\$ 850,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



LOTE 07: Sucatas de Cruzetas de Madeira. Valor estimado R\$ 1.500,00

Item	Quant.	Descrição	Estado	Avaliação Técnica
01	Aprox. 500UN	Sucatas de Cruzetas de Madeira	Regular	R\$ 5.110,00
		TOTAL		R\$ 5.110,00

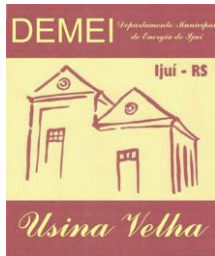
Avaliação Técnica - Cotação Lote Cruzetas de Madeira – Engº Sandro Alberto Bock
Valor unitário estimado R\$ 10,22

LOTE 08: Sucata de cabo de alumínio e cabo multiplex, sucata de ferro e materiais diversos (restos de medidores/equipamentos de medição/sucata). Valor do Kg estimado **R\$ 2,19**

Item	Quant	Descrição	Estado	Empresa 01	Empresa 02	Média por KG
01*	1 KG.	Sucata de cabo de Alumínio Medidores/equipamentos de medição/sucata (monofásicos, trifásicos – eletrônicos e eletromecânicos) Sucata de Cabo Multiplex; Sucata de ferro e polímeros.	Regular	R\$2,06	R\$2,33	R\$2,19

Empresa 01 –Ergang e Damboski Ltda ME – CNPJ 00.652.787/0001-76

Empresa 02 – Sucatas Ijuí – CNPJ 12.164.167/0001-77



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



*Pelo fato dos materiais estarem misturados foi feita a média entre aço/ferro e alumínio.

Metodologia: Sugerimos negociar o valor do quilo, a empresa arrematante carrega o material e pesa. Valor negociado do Kg X peso da carga = valor total

A empresa arrematante se compromete em levar todo o lote de sucata.

LOTE 09 : Sucata de cabo de cobre. Valor estimado **R\$10.428,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	Empresa 01	Empresa 02	Média	Total
01	Aprox. 316 Kg	Sucata de cabos de cobre	Regular	R\$30,00	R\$36,00	R\$33,00	10.428,00
		TOTAL					R\$ 10.428,00

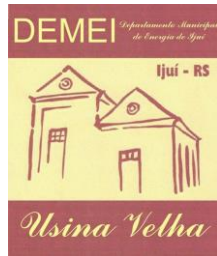
Empresa 01 –Ergang e Damboski Ltda ME – CNPJ 00.652.787/0001-76

Empresa 02 – Sucatas Ijuí – CNPJ 12.164.167/0001-77

LOTE 10: Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2003/2004. Valor total do lote estimado **R\$ 10.244,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	50 % FIPE
01	01	Caminhonete Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2003/2004, Placa ILM 8157	Péssimo	10.244,00

Consulta FIPE/2023 - R\$ 20.487,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



LOTE 11: Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2007/2007. Valor total do lote estimado: **R\$ 12.617,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor
01	01	Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L, Ano/Modelo: 2007/2007, Placa INV 2546	Regular	12.617,00

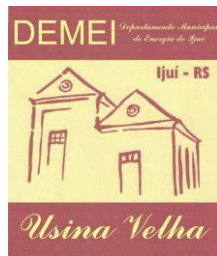
Consulta FIPE 2023: R\$ 25.233,00

LOTE 12: Equipamento aquecedor de água, valor estimado. **R\$ 520,00**

Quant.	Descrição	Estado	Empresa 01	Empresa 02	Média
02	Equipamento aquecedor de água – marca Kentinha – 25 lts – Patrimônio 1455 e 1466 	Bom	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	R\$ 520,00
	TOTAL				520,00

Empresa 01: Móveis usados Imigrantes – CNPJ 33.610.433/0001-18

Empresa 02: Refrigeração Rasia Ltda – CNPJ 86.486.436/0001-83

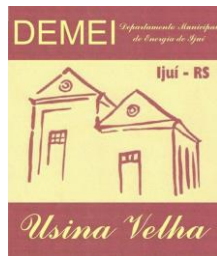


EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



Lote 13 – Equipamentos de informática, valor estimado do lote em **R\$ 620,50**

Quant.	Descrição	Estado	Empresa 01	Empresa 02	Média
			R\$	R\$	R\$
02	Impressora HP Deskjet 1000 – Patrimônio 1458 e 1459 	Regular	40,00	40,00	40,00
01	Impressora HP Laser Jet M 10005 MFP- Pat. 634 	Regular	150,00	90,00	120,00
03	Notebook – HP – Patrimônio 381, 1401 e 2002 	Regular	250,00	100,00	175,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



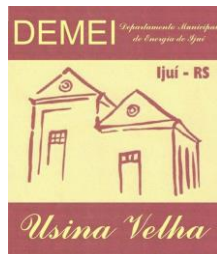
01	Impressora HP Laserjet P 3005dm – patrimônio 758		Regular	350,00	120,00	235,00
01	Máquina fotográfica digital – patrimônio 400		Regular	100,00	1,00	50,50
	TOTAL					620,50

Empresa 01 – Systemsul CNPJ 05.582.316/0001-52

Empresa 02 – Star City – CNPJ 05.858.432/0001-51

Lote 14 : Móveis, equipamentos diversos. Valor estimado em R\$ 387,50

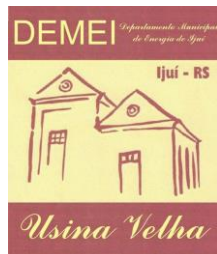
Quant.	Descrição	Estado	Empresa 01	Empresa 02	Média
			R\$	R\$	R\$
01	Fichário grande em metal e acrílico cor azul – Patrimônio 1099	Regular	40,00	10,00	25,00
					



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



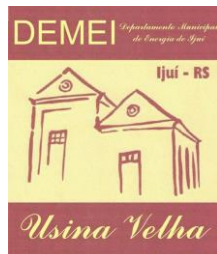
01	Engraxadeira marca Bozza - Patrimônio 1185 	Regular	30,00	50,00	40,00
01	Ar condicionado Consul 7500 – Patrimônio 590 	Regular	35,00	50,00	42,50
01	TV Philips canguru – Patrimônio 287 	Péssimo	5,00	20,00	12,50
02	Pia Inox uma cuba – Patrimônio 1117 	Bom	40,00	50,00	45,00



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



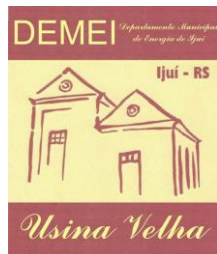
01	Mesa pequena em madeira – Patrimônio 339 	Bom	15,00	10,00	12,50
01	Moto poda Stihl – Patrimônio 1948 	Regular	30,00	30,00	30,00
02	Cadeiras giratórias – na cor cinza – Patrimônio 293 e 656 	Regular	15,00	10,00	12,50
01	Sofá 3 lugares- Patrimônio 584 	Péssimo	5,00	10,00	7,50



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



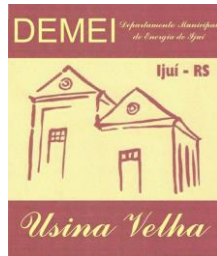
01	Processador Hidrocinético Hoken – patrimônio 1115 	Regular	10,00	30,00	20,00
01	Escrivaninha Marron 4 gavetas – Patrimônio 330 	Bom	30,00	40,00	35,00
01	Carregador de Bateria marca Kita – Patrimônio 1101 	Regular	20,00	20,00	20,00
01	Cadeira giratória tipo presidente – Patrimônio 1715 	Péssimo	5,00	10,00	7,50



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



01	Arquivo em aço – três gavetas 		15,00	30,00	22,50
01	Lavajato Famastil 1800W 		10,00	30,00	20,00
01	Banco três assentos fixos 	Péssimo	5,00	10,00	7,50



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



	Peças diversas de motosserra		15,00	20,00	17,50
20	Galões para água Mineral 20lts		10,00	10,00	10,00
	TOTAL MÉDIA				387,50

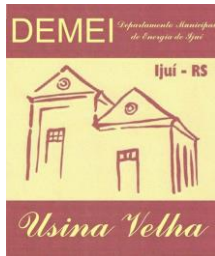
Empresa 01: Móveis usados Imigrantes – CNPJ 33.610.433/0001-18

Empresa 02: Móveis usados Andrade – CNPJ 47.332.235/0001-44

.LOTE 15 : Transformador trifásico 75kVA , valor estimado em **R\$ 2.416,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico Enertrafo 75 kVA Fabricação 1977, Série 227.903	Queimado	2.416,00

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



LOTE 16 : Transformador trifásico 45kVA , valor estimado em **R\$ 2.828,20**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico UNILUZ 45 kVA Fabricação 1973, Série 129.616	Bom	2.828,20

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock

LOTE 17: Transformador trifásico 75kVA, valor estimado em **R\$ 3.623,67**

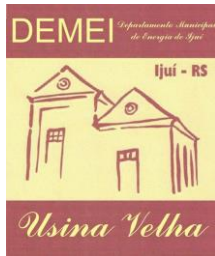
Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico Enertrafo 75 kVA Fabricação 2005, Série 670.402	Queimado	3.623,67

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock

LOTE 18: Transformador trifásico 300 kVA , valor estimado em **R\$ 14.070,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico Enertrafo 300 kVA Fabricação 1980 Série 70024114	Bom	14.070,00

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



LOTE 19: Transformador trifásico 30kVA , valor estimado em **R\$ 1.581,42**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico TRAFO 30 kVA Fabricação 1996, Série 73123666	Queimado	1.581,42

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock

LOTE 20: Transformador trifásico 500kVA , valor estimado em **R\$ 2.644,00**

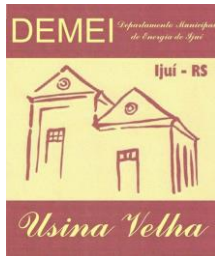
Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico TRAFO 500 kVA Fabricação 1980, Série 50000	Regular	2.644,00

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock

LOTE 21: Transformador trifásico 225kVA , valor estimado em **R\$ 1.325,00**

Item	Quant	Descrição	Estado	Valor R\$
01	01	Transformador Trifásico UNIÃO 225 kVA Fabricação 1975, Série 307097	Regular	1.325,00

Avaliação Técnica - Cotação Lote Transformadores – Engº Sandro Alberto Bock

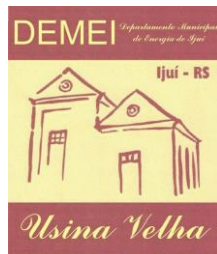


EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023



RESUMO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO R\$
1	Sucata de Postes de concreto	18.218,30
2	Sucata de Postes de concreto	2.661,10
3	Sucata de Postes de concreto	8.699,75
4	Sucata de Postes de concreto	5.424,55
5	Sucata de Postes de concreto	9.211,50
6	Resíduos de concreto	850,00
7	Sucata de Cruzetas	5.110,00
8	Sucatas cabos – 1Kg R\$2,19	*
9	Sucata de cobre	10.428,00
10	Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L- ILM 8157	10.244,00
11	Caminhonete Ford Ford Courier 1.6L, INV 2546	12.617,00
12	Aquecedor de água	520,00
13	Equipamentos de informática	620,50
14	Móveis e equipamentos	387,50
15	Transformador 75 kVA	2.416,00
16	Transformador 45 kVA	2.828,20
17	Transformador 75 kVA	3.623,67
18	Transformador 300 kVA	14.070,00
19	Transformador 30 kVA	1.581,42

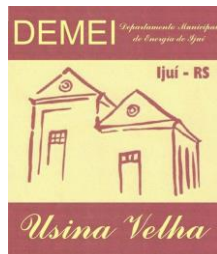


EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



20	Transformador 500 kVA	2.644,00
21	Transformador 225 kVA	1.325,00
TOTAL DOS LOTES		113.480,49

***O valor total do Lote 08 não tem como mensurar nesta planilha.**



EDITAL DE LEILÃO
Nº 01/2023



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº12.305/2010

Nome\ empresa _____ inscrito
no CPF\CNPJ sob nº _____ arrematante do (s) lote (s) nº _____
_____ no Leilão de
Edital nº 01/2023 do dia 29/09/2023. **Declara**, sob as penas da lei, estar ciente
de sua responsabilidade, enquanto gerador, pelo gerenciamento de eventuais
resíduos sólidos existentes no lote adquirido, por força do disposto no artigo 10 da
lei 12.305/2010, bem como também do estabelecido no artigo 30 da referida lei,
que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos,
abrangendo entre outros os fabricantes, distribuidores, comerciantes e
consumidores. Declara, ainda, estar igualmente ciente de que, nos termos do
artigo 31 da lei citada, são de sua responsabilidade o recolhimento dos produtos e
dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação
final ambientalmente adequada.

Ijuí, ____ de setembro de 2023.

Assinatura responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A9-C723-407F-73C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANDRA REGINA AUZANI (CPF 967.XXX.XXX-49) em 14/09/2023 09:19:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSELAINE FATIMA MEINERZ DE MELO (CPF 773.XXX.XXX-00) em 14/09/2023 09:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURÉLIO SIKACZ (CPF 919.XXX.XXX-34) em 14/09/2023 10:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/71A9-C723-407F-73C7>